



## EDITAL Nº 140/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e o Decreto Estadual nº 10.429 de 25 de março de 2014, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

### 1 - DO REGIME JURÍDICO

**1.1** - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

**1.2** - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** - O Teste Seletivo tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

**2.2** - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

**2.3** - Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

### 3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.1** - A taxa de inscrição é de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos).

**3.2** - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**3.3** - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **último dia de inscrição** (30 de outubro de 2015), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

**3.4** - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.646,15	R\$ 1.323,08
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.175,38	R\$ 1.587,70
Professor Assistente (mestre)	R\$ 4.412,47	R\$ 2.206,23
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 6.692,02	R\$ 3.346,02



#### 4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(01) Matemática</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Campus do Arenito – Cidade Gaúcha-PR.
Requisito(s):	- Graduação Matemática ou Física ou Engenharias.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(02) Genética ou Biologia Molecular</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Biológicas ou Biotecnologia; Mestrado com créditos completos de doutorado na área de conhecimento.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(03) Sociologia, Antropologia e História e Filosofia da Ciência</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	- Graduação em Ciências Sociais e Especialização.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### **DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(04) Estatística</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Estatística ou Pós-graduação em Estatística.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(05) METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia ou qualquer outra licenciatura e Mestrado em Educação, ou Filosofia, ou Ciências Sociais ou História.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(06) Disciplinas Pedagógicas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional do Vale do Ivaí- Ivaiporã - PR.
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia ou outro curso de licenciatura; e especialização na área de Educação ou créditos completos de Mestrado em Educação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(07) Hidráulica e Saneamento</b>
No de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(08) Matemática</b>
No de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(09) Mecânica dos Sólidos</b>
No de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



## 5 - DAS INSCRIÇÕES

**5.1** - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico), do Campus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

- **Período de inscrição: De 21 a 30 de outubro de 2015**, exceto sábado e domingo.
- Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.**

**5.2** - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

**5.3** - **A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h30min do dia 30 de outubro de 2015.**

**5.4** - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 e 5.3 será indeferida.

**5.5** - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados conforme endereçamento e modelo abaixo.

Universidade Estadual de Maringá - A/C Protocolo Geral Av. Colombo nº 5790 Zona Sete - Maringá - PR CEP: 87020-900 "Teste Seletivo para Professor Temporário - Edital nº 140/2015-PRH"
--

**5.6** - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria de interesse da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (**assinar a declaração**).
- II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 121,17 (cento e vinte e um reais, dezessete centavos).
- III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.
- IV. Uma via do *curriculum vitae* (currículo descritivo) com fotocópias dos documentos comprobatórios, que será utilizado para avaliação e pontuação.

**5.7** - Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral e na mesma ordem acima descrita.

**5.8** - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

**5.9** - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

**5.10** - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo recurso.

**5.11** - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do período de inscrições.

**5.12** - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.



## 6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

**6.1** - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **04 de novembro de 2015**.

**6.2** - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**6.3** - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

**6.4** - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min.

**6.5** - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

## 7 - DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO

**7.1** - O *curriculum vitae* deverá ser instruído com fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.
- II. Comprovante de especialização: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista em instituição de educação superior devidamente credenciada. Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente e histórico do curso.
- III. Comprovante de mestrado ou doutorado: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.

**7.2** - Fotocópia de outros documentos previstos no edital.

**7.3** - A experiência profissional deverá ser assim comprovada:

- I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.
- II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.





- III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.
- IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.
- V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.
- VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

**7.4** - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**7.5** - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**7.6** - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.

**7.7** - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

## **8 - DA AVALIAÇÃO**

**8.1** - As provas serão realizadas no período de **10 a 13 de novembro de 2015**, em datas e locais a serem informados por meio de edital que será publicado antes do término das inscrições.

**8.2** - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

**8.3** - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

**8.4** - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

**8.5** - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

**8.6** - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

## **9 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1** - O resultado final do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **19 de novembro de 2015**.

**9.2** - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.



**9.3** - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

**9.4** - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- II - possuir maior titulação acadêmica;
- III - obtiver maior nota na prova escrita;
- IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;
- V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;
- VI - tiver mais idade.

**9.5** - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 9.4, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

**9.6** - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

**9.7** - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

## **10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**10.1** - A convocação será feita por edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado, Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**10.2** - Para a contratação, o candidato aprovado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

**10.3** - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e vias originais de Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; histórico escolar da pós-graduação; comprovantes de outros requisitos, certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação; declaração de bens e rendimentos e declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

**10.4** - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

**10.5** - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.



**10.6** - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

**10.7** - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

**10.8** - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**10.9** - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

**10.10** - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

**10.11** - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

## **11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

**11.2** - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

**11.3** - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade, não poderá ser contratado.

**11.4** - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**11.5** - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

**11.6** - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

**11.7** - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**11.8** - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do





prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

**11.9** - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou por meio de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.

**11.10** - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

**11.11** - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**11.12** - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

**11.13** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 09 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.**



Departamento de Engenharia Agrícola / Área de conhecimento ou matéria:

**(01) Matemática**

PROGRAMA DE PROVA

1. Limites e continuidade de funções de uma ou mais variáveis.
2. Derivação implícita e problemas de máximos e mínimos.
3. Integração múltipla.
4. Séries numéricas.
5. Cônicas e quádricas.
6. Métodos de resolução de sistemas de equações.

Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular / Área de conhecimento ou matéria:

**(02) Genética ou Biologia Molecular**

PROGRAMA DE PROVA

1. Interação Gênica não-alélica: Epistasia e Pleiotropia
2. Alteração Cromossômica: Estrutural
3. Elementos Móveis Transponíveis de Eucariotos
4. Código Genético e Síntese Proteica
5. Transcrição e Processamento
6. Estrutura dos Ácidos Nucleicos e Replicação
7. Estrutura e Compactação da Cromatina
8. Técnicas de Biologia Molecular: Enzimas de Restrição, Vetores de Clonagem, Hospedeiro, Seleção de Transformantes

REFERÊNCIAS

ALBERTS, B., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAAF, M. ROBERTS, K., WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*, 5ª ed., Porto Alegre: Artmed, 2010, 1396p.

COX, M.M.; DOUDNA, J.A.; O'DONNELL, M. *Biologia Molecular Princípios e Técnicas*. Porto Alegre: Artmed, 2012, 944p.

GRIFFITHS, J.F., WESSLER, S.R., CARROL, S.B., DOEBLEY, J. *Introdução à Genética*. 10ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 2013, 710p.

OTTO, P.G. *Genética Básica para Veterinária*. 4ª. Ed., Editora Roca, São Paulo, 2006.

PIERCE, B.A. *Genética um Enfoque Conceitual*. 3ª. Ed., Rio de Janeiro, Ed. Guanabara Koogan. 2011.

RAMALHO, M.A; SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P.; Souza, E.A.; Gonçalves, F.M.A.; Souza, J.C. *Genética na agropecuária*. 5ª. Edição revisada, Lavras, Minas Gerais. Ed. UFLA, 2012.

SNUSTAD, D.P., SIMMONS, M.J. *Fundamentos de Genética*. 6ª. Ed., Editora Guanabara Koogan, S/A, Rio de Janeiro, 2013.

WATSON, J.D., BAKER, T.A., BELL, S.P., GANN, A., LEVINE, M., LOSICK, R. *Biologia Molecular do Gene*. 7ª. Ed. Artmed, Porto Alegre, 2015, 878p.

ZAHA, A., FERREIRA, H.B., PASSAGLIA, L.M.P. *Biologia Molecular Básica*. 5ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2014, 416p.



Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

**(03) Sociologia, Antropologia e História e Filosofia da Ciência**

#### PROGRAMA DE PROVA

1. A Modernidade, a Ciência moderna e o surgimento da Sociologia.
2. As contribuições de Durkheim, Marx e Weber.
3. Relações entre o pensamento de Thomas Kuhn e as Ciências Sociais.
4. Relação da História e Filosofia das Ciências e o desenvolvimento dos estudos de "Ciência, Tecnologia e Sociedade.

#### REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W.; HORKHEIMER, M. *Temas básicos de sociologia*. São Paulo: Cultrix, 1978.
- ALVES, R. *Filosofia da ciência*. 18. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- ARANTES, A. Augusto. *O que é cultura popular*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- CAPRA, F. *O ponto de mutação: a ciência, a sociedade e a cultura emergente*. 16. ed. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Cultrix, 1993.
- CHALMERS, A. F. *O que é ciência afinal?* Tradução Raul Fiker. São Paulo: Brasiliense, 1993.
- CHAUI, M. *Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- DURKHEIM, É. *A divisão do trabalho social*. Lisboa: Presença, 1997.
- FERNANDES, F. *Fundamentos empíricos da explicação sociológica*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978.
- GOLDMANN, L. *Ciências humanas e filosofia: que é a sociologia?* São Paulo: Rio de Janeiro: Difel, 1979.
- KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1995.
- MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1988.
- MARX, Karl. *Salário, preço e lucro*. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Coleção Os Pensadores).
- MENCARINI, M.; MARTINS, J. S. *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1980.
- MERCIER, Paul. *História da antropologia*. Rio de Janeiro: Eldorado, 1974.
- SANTOS, B. S. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.
- WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1985.



Departamento de Estatística / Área de conhecimento ou matéria:

**(04) Estatística**

PROGRAMA DE PROVA

Tópico I - Probabilidade

Probabilidade. Conceito e objetivo da Teoria de probabilidade, Variável Aleatória, Caracterização de Variáveis aleatórias, Distribuições Discretas e Contínuas mais importantes.

Tópico II - Inferência estatística

Inferência Estatística. Estimação e testes de hipóteses, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores, intervalo de confiança, Hipóteses estatísticas.

Tópico III - Análise de regressão

Análise de Regressão. Objetivo. Modelo de Regressão linear simples, hipóteses sobre os erros, estimação dos parâmetros do modelo. Testes de medidas para avaliação do modelo.

REFERÊNCIAS

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. *Introduction to Statistical Theory*. Boston, Mifflinn, 1971.

HOEL, P.G.; PORT, S.C.; STONE, C.J. *Introdução a Teoria das Probabilidades*. Rio de Janeiro: Interciência, 1971.

MOOD, A. M.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. *Introduction to the Theory of Statistics*. 3rd ed. New York: McGraw Hill, 1974.

ROSS, S. *Introduction to Probability Models*. 2nd ed. Orlando: Academic Press, 1985.

ROSS, S. *First Course in Probability*. 4th ed. Macmillan, 1994.

MORETTIN, L. G. *Estatística Básica*. 7ª ed. São Paulo: Makron Books, Vol I e II, 1999.

COSTA NETO, P. L. *Estatística*. 2ª ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 2002.

CHARNET, R, FREIRE, C. A., CHARNET, E. M. R., BONVINO, H. *Análise de Modelos de Regressão Linear com Aplicações*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

MAGALHÃES, M. N. e LIMA, A. C. *Noções de Probabilidade e Estatística*. 2ª ed. São Paulo: Departamento de Estatística IME-USP, 2000.

MONTGOMERY, Douglas C.; VINING, G. Geoffrey; PECK, Elizabeth A. *Introduction to Linear Regression Analysis*. John Wiley Professio, 2001.



Departamento de Fundamentos da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(05) METEP – Metodologia e Técnica de Pesquisa**

PROGRAMA DE PROVA

1. Diretrizes para a Elaboração de Projeto de Pesquisa Científica.
2. História dos Métodos Científicos.
3. Pressupostos Teórico-Methodológicos da Pesquisa em Educação.
4. Tendências Metodológicas Contemporâneas da Pesquisa Científica.
5. Teoria dos Paradigmas e do Campo Científico.

Departamento de Teoria e Prática da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(06) Disciplinas Pedagógicas**

PROGRAMA DE PROVA

1. Abordagens psicológicas de aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para a prática pedagógica.
2. Processos de ensino e aprendizagem: fundamentos teóricos e práticas escolares.
3. Alfabetização e letramento: histórico, políticas e práticas pedagógicas.
4. Diretrizes da educação básica brasileira: políticas, gestão e organização.
5. A formação docente e as novas tecnologias.

Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

**(07) Hidráulica e Saneamento**

PROGRAMA DE PROVA

1. Propriedades dos fluidos. Ciclo hidrológico e balanço hídrico. Monitoramento e controle da poluição da água, ar e solo.
2. Hidrometria dos fenômenos hidrostáticos e do escoamento em condutos livres e forçados. Precipitação. Sistemas de tratamento de água para fins potáveis.
3. Escoamento permanente e uniforme em condutos livres e forçados. Escoamento superficial. Sistemas de distribuição de água para fins potáveis.
4. Escoamento permanente bruscamente variado e energia específica. Infiltração. Sistemas de coleta de esgoto doméstico.
5. Escoamento permanente gradualmente variado. Evapotranspiração. Sistemas de drenagem urbana.
6. Sistemas elevatórios. Medições de vazão e vazões de enchentes. Projeto de estações de tratamento de esgoto doméstico.
7. Estruturas hidráulicas de reservação e controle. Manipulação de dados hidrológicos. Projeto de aterro sanitário.





## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO NETTO, J. M. Manual de hidráulica. 8ª. ed. São Paulo, Edgard Blücher, 1998.
- BAPTISTA, M.; LARA, M. Fundamentos de engenharia hidráulica. 3ª. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- BRAGA FILHO, W. Fenômenos de transporte para engenharia. 2 ed. LTC Editora, Rio de Janeiro, 2013.
- BRUNETTI, F. Mecânica dos fluidos. São Paulo: Pearson Educacional, 2. ed. 2008. 448p.
- ÇENGEL, Y. A.; CIMBALA, J. M. Mecânica dos fluidos: fundamentos e aplicações. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 2007. 816p.
- CHADWICK, A.; MORFETT, J. Hidráulica em Engenharia Civil e Ambiental. Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 675p.
- FOX, R. W.; MCDONALD, A. T. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 6 ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2006.
- GRIBBIN, J. E. Introdução à hidráulica, hidrologia e gestão de águas pluviais. São Paulo: Cengage, 2008.
- MUNSON, B. R.; YOUNG, D. F.; OKIISHI, T. H. Fundamentos da mecânica dos fluidos, 4 ed., Blucher, 2004. 584p.
- PORTO, R. M. Hidráulica básica. 4ª. ed. São Carlos: EESC-USP, 2006.
- POTTER, M. C.; WIGGERT, D. C. Mecânica dos fluidos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
- QUINTELA, A. A. Hidráulica. 12. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.
- WHITE, F. M.; Mecânica dos fluidos. 6ª. ed. McGraw-Hill, Rio de Janeiro, 2011.

Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

**(08) Matemática**

## PROGRAMA DE PROVA

1. Álgebra Vetorial.
2. Cônicas.
3. Funções reais de uma variável real.
4. Limites e continuidade de funções de uma variável real.
5. Derivadas.
6. Aplicações da derivada.
7. Integrais.



Departamento de Tecnologia / Área de conhecimento ou matéria:

**(09) Mecânica dos Sólidos**

PROGRAMA DE PROVA

1. Características geométricas de seções transversais.
2. Cálculo de reações e esforços internos em estruturas isostáticas.
3. Tensão e deformação em membros carregados axialmente.
4. Flexão.
5. Deformações transversal em vigas.
6. Cisalhamento.
7. Torção.
8. Estado de tensão.

\*\*\*\*\*



## SEGUNDO ADITAMENTO AO EDITAL 140/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 140/2014-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2015, resolve

### TORNAR PÚBLICO

O aditamento ao Edital nº 140/2015-PRH para a inclusão de área de conhecimento ou matéria, conforme segue.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(12) Extensão Rural e Desenvolvimento</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	Graduação em Agronomia com Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(13) Gestão Educacional</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Departamento de Agronomia / Área de conhecimento ou matéria:

**(12) Extensão Rural e Desenvolvimento**

#### PROGRAMA DE PROVA

1. Extensão Rural no Brasil: Conceitos gerais; histórico; fundamentação; principais modelos orientadores e situação atual.
2. A Extensão Rural e o seu papel nos processos de desenvolvimento, crescimento e mudança social.
3. Comunicação e Difusão: processos; modelos e funcionalidade com enfoque ao meio rural.



4. Metodologia em Extensão Rural.
5. Planejamento da ação extensionista junto às comunidades rurais.
6. Agricultura brasileira: avaliação e perspectivas de seus diferentes segmentos na atualidade.
7. Agricultura familiar, ATER e formação profissional.
8. Associativismo (associações, cooperativas, sindicatos) e movimentos sociais no campo.
9. Princípios de ensino e aprendizagem e sua aplicação ao trabalho extensionista.
10. Diagnóstico Rural Participativo e o desenvolvimento sustentável.

## REFERÊNCIA

- BORDENAVE, J. D. e PEREIRA, A. M. *Estratégias de ensino-aprendizagem*. Petrópolis: Vozes, 1988. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário.
- PNATER, PRONATER e ANATER. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/>. Acesso em: 1 out. 2015.
- FIALHO, J.R.D. Historicidade da disciplina de extensão rural. *Rev. Extensão rural*. N. 03 p. 15-22, jan/dez. 1996.
- FONSECA, M.T. L. da. *Extensão rural no Brasil: um projeto educativo para o capital*. São Paulo: Loyola, 1985.
- FREIRE, P. *Extensão ou comunicação?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- FRIEDRICH, O. A. Comunicação rural: proposição crítica de uma nova concepção. 2. ed. Brasília, Embrater, 1988.
- GRAZIANO da SILVA, J. A nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas: UNICAMP. IE, 1998.
- GASTAL, M.L., ZOBY, J.L.F., PANIAGO, J et all. *Proposta metodológica de transferência de tecnologia para promover o desenvolvimento*. Ed. Planaltina: Embrapa - CPAC, 1993. (Embrapa CPAC - documentos 51).
- MICHELLON, E. *O dinheiro e a natureza humana: como chegamos ao moneycentrismo?* Rio de Janeiro: MK Editora, 2006. MIOR, L. C. *Agricultores familiares, agroindústrias e redes de desenvolvimento rural*. Chapecó: Argos, 2005.
- PINHO, D.B. O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária. Editora Saraiva São Paulo, 2004.
- SCHNEIDER, S. *A diversidade da agricultura familiar*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- VEIGA, S.M e RECH D. *Associações: como construir sociedades civis sem fins lucrativos*. Rio de Janeiro: DP&A: Fase, 2001.



Departamento de Fundamentos da Educação / Área de conhecimento ou matéria:

**(13) Gestão Educacional**

### PROGRAMA DE PROVA

1. Bases teóricas e legais da gestão democrática da educação e da escola pública no Brasil, a partir de 1988.
2. Política, planejamento e gestão educacional brasileira no contexto da mundialização do capital.
3. Planejamento institucional: gestão escolar, avaliação e organização do trabalho pedagógico.
4. Formação do pedagogo e o estágio supervisionado na gestão de processos educativos, em ambientes escolares e não-escolares.

Maringá, 15 de outubro de 2015.



Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**





### ADITAMENTO AO EDITAL 140/2015-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 140/2014-PRH, publicado no Suplemento de Concursos Públicos do Diário Oficial do Estado em 13 de outubro de 2015, resolve

#### TORNAR PÚBLICO

O aditamento ao Edital nº 140/2015-PRH para a inclusão de áreas de conhecimento ou matéria, conforme segue.

#### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(10) Física Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	Graduação em Física.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria:	<b>(11) Teatro e Matérias Teóricas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá.
Requisito(s):	Graduação em Artes Cênicas – Licenciatura ou Bacharelado
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Departamento de Física / Área de conhecimento ou matéria:

**(10) Física Geral**

#### PROGRAMA DE PROVA

1. Leis de Newton e Sistemas de Referência.
2. Oscilações Mecânicas.
3. Leis de Conservação: Energia e Momento.
4. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações.
5. Ótica Geométrica e Ótica Física.
6. Equações de Maxwell e suas Aplicações.
7. Mecânica de Fluidos.
8. Dualidade Onda-partícula.
9. Radiação de Corpo Negro.



## REFERÊNCIAS

- ALONSO e FINN. Física. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1972 (2007). Vol. 1 e 2.  
HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007. Vol. 1 a 4.  
SERWAY, Raymond A., JEWET Jr., John W. Princípios de Física. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. Vol. 1 a 4.  
TIPLER, P. Física. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1995. Vol. 1 a 4.  
YOUNG & FREEDMAN (Sears & Zamosky). Física. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley (Pearson Education), 2008. Vol. 1 a 4.  
NUSSENZVEIG, MOYSÉS H. Curso de Física Básica. Edgard Blücher, 2008. Vol. 1 a 4.  
TIPLER. P. A., Física Moderna, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1981.

Departamento de Música / Área de conhecimento ou matéria:

**(11) Teatro e Matérias Teóricas.**

## PROGRAMA DE PROVA

1. Teorias do teatro moderno.
2. O trabalho do ator no teatro moderno.
3. O palco brasileiro no século XX.
4. Direção teatral: Conceitos e complexidades da direção.
5. Teatro educação: Tendências e perspectivas.

Maringá, 14 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Bruno Luiz Domingos De Angelis,  
**Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**